

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1693/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 95 da Lei Complementares nº71, de 26 de julho de 2006, bem como Decreto Estadual nº 15.248, de 02/07/2013.

RESOLVE

Art.1º - Conceder Licença para Atividade Política ao servidor **WERTON FRANCISCO RIOS DA COSTA SOBRINHO**, matrícula nº **1708899**, através do Processo Nº 00011.038751/2022-93 de 22/06/2022, no período 02/07/2022 a 17/10/2022, com direito à remuneração de acordo com o Artigo 95 da Lei Complementares nº71, de 26 de julho de 2006.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 08 de Setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 193**SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA****PORTARIA/GAB/SEID nº 050/2022**

Teresina (PI), 29 de setembro de 2022.

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

I - Designar o servidor **FRANCISCO FERNANDES DA SILVA NETO**, matrícula 180095-7, para atuar na fiscalização: Reconhecimento da Dívida nº 03/2022 - SEID com a Empresa A.P.P. DA SILVA NETO SERVIÇOS (Processo SEI00314.000367/2022-11) Reconhecimento da Dívida nº 04/2022 - SEID com a Empresa A.P.P. DA SILVA NETO SERVIÇOS (Processo SEI00314.000369/2022-01) Reconhecimento da Dívida nº 05/2022 - SEID com a Empresa A.P.P. DA SILVA NETO SERVIÇOS (Processo SEI 00314.000370/2022-27)

II - Certificar que responderá solidariamente perante os Órgãos competentes, o fiscal que atestar o pagamento em desacordo com o especificado no Reconhecimento da Dívida.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA
INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

Of. 171**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO****PORTARIA Nº 298/2022-GAB**

Teresina(PI), 02 de Agosto de 2022.

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa P.H.L DE SOUSA LIMA:

1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 345/2022-GAB

Teresina(PI), 15 de Setembro de 2022.

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa **BRAZIL 86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**:

1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
Of. 641



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ
GABINETE DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 279/2022-GDG
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (BLITZ)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores constantes da relação, para integrarem a Comissão de Fiscalização (BLITZ):

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
1	ANTÔNIO GUIMARÃES BEZERRA	016552-2
2	ANTONIO JOSÉ FELIPE	016392-9
3	ANTÔNIO MATOS DE SOUSA	000464-2
4	CÉLIA MARIA DE JESUS LIMA	016387-2
5	CIRENA PIRES GONÇALVES	016543-3
6	CONCEIÇÃO DE MARIA TRINDADE BATISTA	016423-2
7	DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS	016333-3
8	DOMINGOS PEREIRA DO NASCIMENTO	016551-4
9	DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS	016397-0
10	EULINA MARIA SOARES VAZ	016586-7
11	FRANCISCA DEUSIMAR RAMOS DE SOUSA	001310-2
12	FRANCISCO SALES DA SILVA	016501-8
13	JEDA MARIA DANTAS SALES	016439-9
14	INÁCIA PORTELA SAMPAIO LEAL	016591-3
15	JANETH EZEQUIEL DE MORAIS	016365-1
16	JOÃO CUNHA E SILVA FILHO	071712-6
17	JOÃO JOSÉ SIQUEIRA	016301-5
18	JOÃO LUIZ ALVES DE VASCONCELOS NETO	016356-2
19	JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO	016373-2
20	JOSÉ JONAS ALVES DE MOURA	005834-3
21	JURACY SIDNEY CORTEZ ALVES	006446-7
22	LAUDECY MARIA DE MORAIS FERREIRA	016376-7
23	LIDIOMAR MENDES TEIXEIRA	016646-4
24	LOURENÇO BORGES LEAL FILHO	016445-3
25	MARIA ALCIONEIDE DA SILVA CARDOSO SANTOS	016516-6
26	MARIA DA CONCEIÇÃO VAZ DA SILVA MAGALHÃES	016665-X
27	MARIA DAS NEVES RODRIGUES DE SOUSA TORRES	016675-8
28	MARIA ELISABETH LEAL PINHEIRO ESTRELA	016619-7
29	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	016272-8
30	MARIA SALOMÉ DOS REIS SOUSA	016214-X
31	MARIA TERESA DA COSTA SOUSA	016549-2
32	MARLENE RAMOS FREITAS	016363-5
33	OSVALDO DE CARVALHO LIMA	016290-6
34	REJANE MARIA OZÓRIO BARBOSA	016553-X
35	TERESINHA DE JESUS PIRES DA SILVA	016596-4
36	ZELINA DO NASCIMENTO NOGUEIRA MATOS	016236-1

Art. 2º. Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo até 31 de Dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Garcias Guedes Rodrigues Junior
 Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 278/2022-GDG

COMISSÃO DE VISTORIA E INSPEÇÃO EM ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de proceder a Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores, visando verificar as condições de organização e funcionamento destes estabelecimentos.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores constantes da relação, para integrarem a Comissão de Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores:

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
1	AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO	026427-0
2	ANTÔNIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA	026437-7
3	CARLOS ALBERTO CORDEIRO	016427-5
4	CARLOS ANTONIO ROCHA CAVALCANTE	016460-7
5	CLAUDIA BARBOSA SALDANHA	016671-5
6	CLEONICE LEITE DA SILVA PENHA	007650-3
7	DEOCLECIANO FERREIRA TORRES	091979-9
8	ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA	016624-3
9	FRANCISCO DAS CHAGAS VELOSO CHAVES	016223-0
10	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA DUARTE	016529-8
11	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	008160-4
12	JOÃO FRANCISCO VELOSO CHAVES	016219-1
13	JORGE MARIANO DE MESQUITA	016535-2
14	LOANES AVELINO FONTENELE DOS SANTOS	016470-4
15	LUIZ CÉSAR DE ARAGÃO PIRES FERREIRA	079282-9
16	LUIZ WASHINGTON TOURINHO PRADO	016559-0
17	LUÍZA VENANCIA DE OLIVEIRA	016610-3
18	MARCELO ALVES DA SILVA	016615-4
19	MARIA CECÍLIA VIEIRA CARDOSO	016331-7
20	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SILVA	016602-2
21	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA OLIVEIRA ROSAL	016537-9
22	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA PIMENTEL OLÍMPIO	016625-1
23	MARIA GEMMA ROCHA DE CARVALHO	016468-2
24	MARIA JOSÉ ARAÚJO RIBEIRO	016478-0
25	PEDRO PEREIRA DA SILVA	016242-6
26	REGINA LÚCIA RABELO DE BRITO	001156-8
27	RITA MARILINDA DE OLIVEIRA CARVALHO LIMA	016676-6
28	TANIA MARA GUIMARÃES BEZERRA ALVES	016461-5
29	VALEZIA PORTELA DE SAMPAIO	008059-4
30	VERÔNICA LIMA DE SOUSA FLEURY	016666-9
31	WALTER ESTRELA DE CARVALHO	016547-6

Art. 2º. Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo até 31 de Dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Garcias Guedes Rodrigues Junior
 Diretor Geral – DETRAN/PI
Of. 121

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO EXTRATO DE FISCAL 012/2021 ÁGUAS DE TERESINA (Contrato 398); EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (Contrato 9912418345); EQUATORIAL (Contrato 18367-9); AGESPISA (Contrato 900051507); CLARO (Contrato 066/2020) e TELEMAR (Contrato 068/2020). **DOE PI 028** do dia **10 de fevereiro de 2021** Pg 05.

Onde se lê:

Fiscais	Titular: Antônio Francisco de Oliveira Soares matrícula 352.846-4 Suplente: Marcos Alberto Arruda de Figueiredo matrícula 339.502-2
---------	--

Leia-se:

Fiscais	Titular: Flaviana da Silva Carvalho matrícula 0356910-1 Suplente: Marcos Alberto Arruda de Figueiredo matrícula 339.502-2
----------------	--

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO EXTRATO DE FISCAL 066/2019 LOGUS COPIADORES, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.(Contrato 005/2019). **DOE 193** 10/10/2019 Pg 24 e DOE 20 29/01/2021 Pg 18.

Onde se lê:

Fiscais	Titular: Antônio Francisco de Oliveira Soares matrícula 352.846-4 Suplente: Marcos Alberto Arruda de Figueiredo matrícula 339.502-2
---------	--

Leia-se:

Fiscais	Titular: Flaviana da Silva Carvalho matrícula 0356910-1 Suplente: Marcos Alberto Arruda de Figueiredo matrícula 339.502-2
----------------	--

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO EXTRATO DE FISCAL 063/2022- SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA (Contrato 001/2022). DOE 077 25/04/2022 Pg 11.

Onde se lê:

Fiscais	Titular: Enedina Veras de Melo matrícula 339.517-X Suplente: Antônio Francisco de Oliveira Soares matrícula 352846-4
---------	---

Leia-se:

Fiscais	Titular: Josiane Maria dos Santos Sousa matrícula 178903-1 Suplente: Marcos Alberto Arruda de Figueiredo matrícula 339.502-2
----------------	---

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO EXTRATO DE FISCAL 007/2022- LIMPSEV LTDA EIRELI (Contrato 009/2022). DOE 023 02/02/2022 Pg 16.

Onde se lê:

Fiscais	Titular: Enedina Veras de Melo matrícula 339.517-X Suplente: Antônio Francisco de Oliveira Soares matrícula 352846-4
---------	---

Leia-se:

Fiscais	Titular: Enedina Veras de Melo matrícula 339.517-X Suplente: Marcos Alberto Arruda de Figueiredo matrícula 339.502-2
----------------	---

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO EXTRATO DE FISCAL 012/2022- CL BEZERRA REPRESENTAÇÕES LTDA ME (Contrato 036/2022). DOE 042 03/03/2022 Pg 06.

Onde se lê:

Fiscais	Titular: Marcos Alberto Arruda de Figueiredo matrícula 339.502-2 Suplente: Antônio Francisco de Oliveira Soares matrícula 352846-4
---------	---

Leia-se:

Fiscais	Titular: Flaviana da Silva Carvalho matrícula 0356910-1 Suplente: Marcos Alberto Arruda de Figueiredo matrícula 339.502-2
----------------	--

Of. 1516

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64.018-900
Telefone - <http://www.saude.pi.gov.br>

Portaria Nº 4705, de 29 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019, onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998 e o Art. 20, da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, o qual menciona que "O servidor aprovado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 3 (três) anos de efetivo exercício";

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificado:

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADE

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Classe/Padrão	Admissão
01	334055-4	Diego Raphael Silva de Oliveira Veras	Médico Anestesiologista	I/A	29/03/2019
02	332617-9	Francisco José Alencar	Médico Neurocirurgião (Neurocirurgia Funcional)	I/A	18/01/2019
03	311335-3	Janaina Moraes da Silva	Nutricionista	I/B	19/12/2016
04	311075-3	Jéssica Rayra Teixeira Santos	Fisioterapeuta	I/B	19/12/2016
05	311077-0	Lara Helena da Cruz Paz	Fisioterapeuta	I/B	19/12/2016
06	332607-1	Leonardo de Moura Sousa Junior	Médico Neurocirurgião (Neurocirurgia Funcional)	I/A	21/01/2019
07	311116-4	Lucas Iago Leal Sepulveda	Técnico em Radiologia	I/B	19/12/2016
08	311069-9	Marcouze Santana Gonçalves	Fisioterapeuta	I/B	20/12/2016
09	321472-9	Neurilene Oliveira Costa	Enfermeiro	I/B	27/07/2017
10	330400-X	Ricardo Paranaíba de Carvalho	Médico Urologista	I/A	19/06/2018
11	334025-2	Tiago Teixeira da Rocha Santiago	Médico Anestesiologista	I/A	14/02/2019

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 6261



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 152/2022 TERESINA (PI), 05 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 00118.000302/2022-84, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI, para realização de procedimento licitatório específico, para atender necessidade da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI.

Considerando a competência privativa da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV para a realização de procedimentos licitatórios cujos objetos estão dispostos na Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015 e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV, para a composição de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual, nos termos do Decreto 11.3019 de 13 de fevereiro de 2004;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a Competência a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH-PI para REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA EMERGENCIAL, na forma eletrônica, objetivando a contratação de objetos constantes na alínea "g" do inciso I do art. 35 da Lei 6.673/2015, que altera a Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003.

Parágrafo único. A competência referida no caput deste artigo é extensível a procedimentos de dispensa e inexistência de licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos o 1º desta Portaria. Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem ao AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH-PI, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH-PI.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade ao AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI, a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexistência de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos do AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado - PGE e Controladoria Geral do Estado - CGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação - CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 3461

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 195/2022 TERESINA (PI), 29 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV/PI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, §6º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo SEI Nº 00071.004036/2022-42, cujo o objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI, para atender necessidade do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI.

CONSIDERANDO a Competência Legal da SEADPREV/PI, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021 que regula a licitação na modalidade pregão eletrônico, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluindo os serviços de engenharia, e dispõe sobre a dispensa eletrônica, no âmbito da Secretaria de Administração Pública do Estado do Piauí;

RESOLVE
Art. 1º Delegar a Competência ao Instituto de Terras do Piauí - INTERPI para REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA EMERGENCIAL na forma eletrônica, visando a contratação direta de empresa para prestação de serviços de terceirização de mão de obra armada, tipo vigilância patrimonial, conforme especificado no Processo Eletrônico Administrativo SEI 00071.004036/2022-42.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem ao Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Instituto de Terras do Piauí - INTERPI.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, a organização processual, bem como a publicação dos atos dessa contratação especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos Processos de Prorrogação de Vigência dos Contratos do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência-SEADPREV/PI.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por Razão de Natureza Legal ou Fática que enseje preservação do Interesse Público.

Art. 7º Fica condicionado os Termos da presente Delegação à prévia análise do Procedimento Licitatório pela Procuradoria Geral do Estado - PGE e Controladoria Geral do Estado - CGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação - CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ

Of. 3833

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - PC-PI****Portaria nº 743/2022/PC-PI**

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO os comandos da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), bem como as demais disposições da legislação estadual referentes ao tema;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ADRIANA MARIA XAVIER FONTES MAXIMO, Delegada de Polícia Civil, CPF: 411.095.033-34, Matrícula nº 1945726, lotada na Unidade de Polícia Judiciária, em Teresina-PI, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 007/2022 DGPC-PI, celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí e a Empresa DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA, com inscrição no CNPJ nº 34.494.895/0001-80, cujo objeto refere-se a Aquisição de microcomputador portátil tipo Notebook, para atender às necessidades das unidades policiais que compõem a Polícia Civil do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de setembro de 2022.

LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria nº 744/2022/PC-PI

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO os comandos da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), bem como as demais disposições da legislação estadual referentes ao tema;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Venceslau Felipe de Oliveira, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 130146-2, lotado na Gerência de Sistemas da Polícia Civil do Estado do Piauí, para exercer a função de Fiscal de Contrato nº 007/2022 DGPC-PI, celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí e a Empresa DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA, com inscrição no CNPJ nº 34.494.895/0001-80, cujo objeto refere-se a Aquisição de microcomputador portátil tipo Notebook, para atender às necessidades das unidades policiais que compõem a Polícia Civil do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de setembro de 2022.

LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
Of. 13443

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1755/2022**

Teresina(PI), 28 de setembro de 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 122/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, CONTRATO Nº 022/2017 SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, - CNPJ 73.694.788/0001-57, o qual tem por objeto a Execução de serviços de reforma no C.E.I. Centro de Educação Integrado Adenauer, Município de Cristino Castro - PI, o seguinte servidor:

Thiago Lustosa Soares - Matrícula nº 822307-6, CPF: 056.051.263-50 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 122/2017 de 04 de abril de 2017.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 28 de setembro de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí
Of. 8122



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0925/2022/PIAUIPREV

TERESINA, 31 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.1860P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, art. 42, §1º e art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor da dependente **SEBASTIANA LIMA DE SOUSA** do segurado **MANOEL FRANCISCO DE SOUSA**, outorora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, padrão A, classe 3, vinculado a **SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. **0394866**, falecido em **06/09/2021**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)		
VENCIMENTO		LC Nº 62/2005 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/2016			5.690,65		
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO		ART. 28 DA LC Nº 62/2005 C/C ART 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/2006 ALTERADO PELO ART. 2º, II, DA LEI Nº 6.810/2016 C/C DECISÃO JUDICIAL (PROCESSO Nº 0750575-61.2021.8.18.0000) - (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)			1.515,38		
TOTAL					7.206,03		
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título					Valor		
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)					7.206,03* 50% = 3.603,01		
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))					720,60		
Valor total do Provento da Pensão por Morte:					4.323,61		
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
SEBASTIANA LIMA DE SOUSA	20/01/1936	Cônjuge	654.923.743-20	06/09/2021	VITALÍCIO	100,00	4.323,61

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/09/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1200/2022/PIAUIPREV

TERESINA, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.0147P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, art. 42, §1º e art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do dependente da segurada **LUCIVANDA DE OLIVEIRA VITÓRIA**, outorora ocupante do cargo **VISITADOR**, Classe III, Padrão D, vinculado a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, matrícula nº. **039421-1**, falecida em **07/01/2022**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)		
VENCIMENTO		ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16			2.259,66		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL		ART. 65 DA LC Nº 13/94			9,59		
TOTAL					2.269,25		
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título					Valor		
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)					2.269,25 * 50% = 1.134,63		
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente)					226,93		
Valor total do Provento da Pensão por Morte:					1.361,55		
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RAIMUNDO JOSÉ DE ANDRADE VITORIA	05/09/1955	Cônjuge	152.819.903-06	07/01/2022	VITALÍCIO	100,00	1.361,55

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of . 5157

PORTARIA GP Nº 1294/2022 /PIAUIPREV TERESINA 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial proferida no processo nº 0800045-88.2020.8.18.0067, do Juízo da Vara Única da Comarca de Piracuruca- PI, autuado nos autos do Processo SEI Nº 00003.003079/2022-14, bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2017.07.3029P,

RESOLVE:

CONCEDER, de forma sub judge, por força da decisão judicial, proferida no processo acima mencionado e condicionada à permanência desta, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos da art. 40 da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 e da Lei Federal nº 10.887/2004 c/c o art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994, em favor da dependente do segurado **JOÃO LEITE BENEVIDES**, outorora ocupante do cargo **TABELIÃO PÚBLICO**, vinculado ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. 017554-4, falecido em 03/03/2015, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VENCIMENTO (proporcional)		LC nº88/2007				2.374,72	
GRAT. ADICIONAL		LC nº33/2003				537,44	
TOTAL						2.912,16	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANA CÉLIA LEITE DO NASCIMENTO	20/08/1968	Filha Inválida	287.917.033-87	12/09/2022	TEMPORÁRIO	100,00	2.912,16

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Of . 5137

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022 - (SUPLI)

Realização de Pregão Eletrônico por REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA FORNECENDO PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DETALHAMENTOS CONSIGNADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO, PRECIPUAMENTE ATENDER AOS INTERESSES DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos. A Data da sessão será marcada para o dia 14/10/2022 às 09h00min. A licitação será realizada através do sistema licitacoes-e (<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>). Edital e termo de referência disponíveis no próprio sistema acima citado, no site da Agespisa (<https://www.agespisa.com.br>) na aba Transparência - Licitações e no site do Tribunal de contas do Estado do Piauí (<https://www.tce.pi.gov.br>). Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, ramal 286.

Teresina-PI, 29 de Setembro de 2022.

HELLAYNE THAIS MADEIRA DA SILVA
Pregoeiro da SUPLI

LEONARDO SILVA SOUSA
Diretor Presidente

Of. 695

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI-IDEPI****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE
EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2012**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 121/2011
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 002/201
CONTRATO: Nº 016/2012
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: MODERNA ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 05.871.453/0001-07
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2012, RELATIVO AS OBRAS E SERVIÇOS DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE OBRAS-PI, SERÁ AMPLIADO EM 61 (SESSENTA E UM) DIAS, SENDO PRORROGADO ATÉ 30/11/2022.
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 016/2012, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELA CONTRATANTE E SÉRGIO ROBERTO MATOS LEMOS – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 091/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 158/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 006/2021
CONTRATO: Nº 091/2021
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: F G ARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - EIRELI, CNPJ: 22.406.418/0001-36
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 091/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 5.772,00M², NO MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI - SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 091/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 02/10/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO GEORGE ARAÚJO LEAL – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 095/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 287/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 025/2021
CONTRATO: Nº 095/2021
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: CONSTRUTORA CAXÉ- EIRELI, CNPJ: 06.226.439/0001-13
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 095/2021, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 2.644,66M², NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 02 (DOIS) MESES
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 095/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 162/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 134/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
CONTRATO: Nº 162/2021
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: F G ARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS – EIRELI, CNPJ: Nº 22.406.418/0001-36
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 162/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ – PI, SERÁ AMPLIADO EM 03 (TRÊS) MESES
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 162/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELA CONTRATANTE E FRANCISCO GEORGE ARAÚJO LEAL – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 163/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 399/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 178/2021
CONTRATO: Nº 163/2021
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS – EIRELI, CNPJ: Nº 24.400.713/0001-00
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 163/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA COM ÁREA TOTAL DE 360,00M², NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ – PI, SERÁ AMPLIADO EM 03 (TRÊS) MESES
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 163/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 164/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 384/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 142/2021
CONTRATO: Nº 164/2021
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: CONSTRUTORA CAXÉ - EIRELI, CNPJ: Nº 06.226.439/0001-13
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 164/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 5.568,00M², NO MUNICÍPIO DE PEDRO II – PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 164/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELA CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 099/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 156/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000162/2021-53
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 042/2021
CONTRATO: Nº 099/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: R. ALMEIDA MACHADO FILHO, CNPJ:
23.612.847/0001-22
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 099/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 5.661,82M², NO
MUNICÍPIO DE BRASILEIRA – PI, SERÁ AMPLIADO EM 90
(NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 099/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E RENATO ALMEIDA MACHADO FILHO – PELA
CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 101/2022**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 397/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000424/2021-80
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA: Nº 035/2022
CONTRATO: Nº 101/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ
– IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
- EIRELI, CNPJ: Nº 10.915.057/0001-74
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 101/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE REFORMA
DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE LAGOINHA
DO PIAUÍ – PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 101/2022, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE
TERMO ADITIVO.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELA
CONTRATANTE E DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA –
PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 103/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº: 447/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000465/2021-76
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 026/2022
CONTRATO: Nº 103/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES –
LTDA – LTDA., CNPJ: 14.443.174/0001-33
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 103/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, NO POVOADO
FLEICHEIRAS, DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA – PI, SERÁ
AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 103/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA – PELA
CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 104/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº: 120/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 103/2020
CONTRATO: Nº 104/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES –
LTDA., CNPJ: 14.443.174/0001-33
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 104/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 2.765,00M², NO
MUNICÍPIO DE CABEZEIRAS – PI, SERÁ AMPLIADO EM 90
(NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 104/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA – PELA
CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 106/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº: 296/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000300/2021-02
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 131/2021
CONTRATO: Nº 106/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES –
LTDA – LTDA., CNPJ: 14.443.174/0001-33
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 106/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 2.388,00M², NO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL – PI, SERÁ AMPLIADO
EM 90 (NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 106/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA – PELA
CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 107/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº: 270/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000299/2021-16
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 127/2021
CONTRATO: Nº 107/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI,
CNPJ: 11.453.418/0001-70
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 107/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 4.712,40M², NO
MUNICÍPIO DE BARRAS – PI, SERÁ AMPLIADO EM 90
(NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 107/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E PEDRO ALCÂNTARA DIAS BRAGA – PELA
CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 109/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 572/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000476/2021-56
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 572/2021
CONTRATO: Nº 109/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: TERRA PROJETOS E SERVIÇOS, CNPJ: 16.642.835/
0001-85
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **EXECUÇÃO** DO
CONTRATO Nº **109/2022**, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 9.880,60M², NO
MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90
(NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 109/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR –
PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 110/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 184/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000442/2021-61
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 206/2021
CONTRATO: Nº 110/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA & CIA –
LTDA., CNPJ: 00.800.651/0001-66
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **EXECUÇÃO** DO
CONTRATO Nº **110/2022**, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 7.149,50M², NO
MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90
(NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 110/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE
01/10/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E ANTÔNIO DIAS PEREIRA – PELA
CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 122/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 597/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000014/2022-10
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 072/2022
CONTRATO: Nº 122/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: CONSTRUTORA CAXÉ - EIRELI, CNPJ: 06.226.439/
0001-13
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **EXECUÇÃO** DO
CONTRATO Nº **122/2022**, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, PASSEIO E UM PORTAL DE
ENTRADA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI,
SERÁ AMPLIADO EM 160 (CENTO E SESSENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 122/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA – PELA
CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 161/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 533/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000451/2021-52
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 209/2021
CONTRATO: Nº 161/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: BS CONSTRUTORA – EIRELI, CNPJ: 26.767.222/
0001-28
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **EXECUÇÃO** DO
CONTRATO Nº **161/2022**, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 6.857,50M², NO
MUNICÍPIO DE BARRAS – PI, SERÁ AMPLIADO EM 04 (QUATRO)
MESES
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS
DO CONTRATO Nº 161/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS – PELA
CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 207/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 053/2022
PROCESSO SEI: Nº 00119.000129/2022-12
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 155/2022
CONTRATO: Nº 207/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES –
LTDA., CNPJ: 14.128.772/0001-18
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **EXECUÇÃO** DO
CONTRATO Nº **207/2022**, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO
USINADO A QUENTE (CBUQ), SOBRE PARALELEPÍPEDO COM
ESPESSURA DE 4,0CM COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE
14.011,40M², NO MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI, SERÁ AMPLIADO
EM 90 (NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 207/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E CÁSSIO ALVES SALDANHA, PELA
CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 209/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 606/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000007/2022-18
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 052/2022
CONTRATO: Nº 209/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: PRO ENGENHARIA - LTDA CNPJ: 22.851.187/0001-
70
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **EXECUÇÃO** DO
CONTRATO Nº **209/2022**, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 16.441,00M², NO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ – PI, SERÁ AMPLIADO
EM 90 (NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 209/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE
02/10/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA
NETO – PELA CONTRATADA.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 265/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 187/2022

PROCESSO SEI: Nº 00119.000232/2022-54

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

CONTRATO: Nº 265/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: TERRA PROJETOS & SERVIÇOS, CNPJ: 16.642.835/0001-85

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 265/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR DE CONCRETO, ÁREA: 1.320,00M², NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 30 (TRINTA) DIAS

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 265/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 273/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029/2022

PROCESSO SEI: Nº 00119.000181/2022-61

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 161/2022

CONTRATO: Nº 273/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - ME, CNPJ: 24.400.713/0001-00

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 273/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO, ÁREA: 4.920,00M², NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 02 (DOIS) MESES

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 273/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA - PELA CONTRATADA.

Of. 2506

FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 35/2022/FUNDESPI	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI
CNPJ da Contratada:	07.532.783/0001-01
Processo Administrativo:	00337.000717/2021-92
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 35/2022/FUNDESPI relativo à contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias, sendo prorrogado de 02/09/2022 até a data de 01/12/2022.
Data da Assinatura do Aditivo:	29 de setembro de 2022.
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja. Pela Contratada: Fredson Pinheiros Gonçalves.

CLEMLITON LUIZ QUEIROZ GRANJA

Presidente da FUNDESPI

Of. 1373

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

Reconhecimento da Dívida n 03/2022 - SEID

Número do Processo SEI	00314.000367/2022-11
Devedor	SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID
CNPJ	05.735.244/0001-36
Favorecido(a)	A.P.P. DA SILVA NETO SERVIÇOS
CNPJ	05.552.019/0001-64
Objeto	APLICAÇÃO DE PELÍCULA FUMÊ BLACKOUT
Valor da Dívida	6.885,00
Data da Dívida	19/12/2019
Representante SEID	MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA
Representante da Empresa	PAULO PEREIRA DA SILVA NETO

Of. 183

Reconhecimento da Dívida n 04/2022 - SEID

Número do Processo SEI	00314.000369/2022-01
Devedor	SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID
CNPJ	05.735.244/0001-36
Favorecido(a)	A.P.P. DA SILVA NETO SERVIÇOS
CNPJ	05.552.019/0001-64
Objeto	SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA
Valor da Dívida	65.810,00
Data da Dívida	21/04/2017
Representante SEID	MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA
Representante da Empresa	PAULO PEREIRA DA SILVA NETO

Of. 184

Reconhecimento da Dívida n 05/2022 - SEID

Número do Processo SEI	00314.000370/2022-27
Devedor	SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID
CNPJ	05.735.244/0001-36
Favorecido(a)	A.P.P. DA SILVA NETO SERVIÇOS
CNPJ	05.552.019/0001-64
Objeto	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO
Valor da Dívida	28.942,00
Data da Dívida	04 a 22/06/2018
Representante SEID	MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA
Representante da Empresa	PAULO PEREIRA DA SILVA NETO

Of. 185

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO,
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ****PROCESSO SEI Nº** 00012.015422/2021-83.**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 148/2022.**FUNDAMENTO LEGAL** Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.**OBJETO** Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de RETIRADA DE ENTULHO; ESGOTAMENTO REDE COLETORA; LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA; LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CISTERNA; CAPINA; DESINSETIZAÇÃO; DESRATIZAÇÃO; E DESCUPINIZAÇÃO, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência – conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Periodicidade*	Área total a ser executada (Previsão anual)	Valor Unitário	Valor Total
1	Retirada de Entulho	m³	De acordo com a necessidade	1.513,32	R\$ 46,00	R\$ 69.612,72
2	Esgotamento de Rede Coletora	m³	De acordo com a necessidade	772,76	R\$ 59,00	R\$ 45.592,84
3	Limpeza de Caixa de Gordura	m³	De acordo com a necessidade	17,43	R\$ 59,00	R\$ 1.082,37
4	Limpeza de Caixa d'água e Cisterna	m³	Semestralmente	2.080,00	R\$ 21,00	R\$ 43.680,00
5	Capina	m²	2 em 2 meses	33.000,00	R\$ 0,65	R\$ 21.540,00
6	Capina	m²	3 em 3 meses	106.096,00	R\$ 0,65	R\$ 68.962,40
7	Capina	m²	4 em 4 meses	3.000,00	R\$ 0,65	R\$ 1.590,00
8	Capina	m²	6 em 6 meses	34.200,00	R\$ 0,65	R\$ 22.230,00
9	Capina	m²	Mensalmente	76.800,00	R\$ 0,65	R\$ 49.920,00
10	Desinsetização (eliminar e prevenir a proliferação de mosquitos, formigas, baratas e outros)	m²	A cada 90 dias	158.035,94	R\$ 0,14	R\$ 22.125,03
11	Desratização (eliminar e prevenir a proliferação de ratos)	m²	A cada 90 dias	198.628,94	R\$ 0,14	R\$ 27.808,05
12	Descupinização (eliminar e prevenir a proliferação de cupins e focos diversos)	m²	A cada 90 dias	151.212,11	R\$ 0,14	R\$ 21.169,69
Total Geral						R\$ 395.529,10

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE: 22003557.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 80 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.**EMPRESA SELECIONADA:** M. DAMASCENO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.910.543/0001-22.**VALOR DA CONTRATAÇÃO** R\$ 395.529,10 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e dez centavos).**FONTE DE RECURSO:** 13 – RECURSOS DO SUS.**NATUREZA DA DESPESA:** 339039.**Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR01553.

Teresina-PI, 30 de setembro de 2022.

Antônio Nêris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.**
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº** 00012.017255/2022-96.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 143/2022.**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI:** 00000000 - SEM DETALHAMENTO.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº** 0836546-50.2019.8.18.0140.**OBJETO:** Fornecimento de 12 (doze) frascos-ampola do fármaco Omalizumabe 150mg/ml, pó para solução injetável para cumprimento de Decisão Judicial para a paciente **MARIA DAS GRAÇAS REBELO LEAL**.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.**EMPRESA SELECIONADA:** NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.224.991/0015-30.**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.420,48 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos).**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.**NATUREZA DA DESPESA:** 339091.**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR02628.

Teresina-PI, 30 de setembro de 2022.

Antônio Nêris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 299**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 10/2022	
PROCESSO SEI:	Processo SEI nº 00118.000302/2022-84
Nº Automático de contrato no SIAFE – PI:	22005556
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE:	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:	450202 - ADH
CONTRATADA:	LIMA JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA:	14.811.134/0001-05
OBJETO:	O presente instrumento tem por objeto a contratação da empresa citada para serviços de locação de impressoras e manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades desta ADH/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL	R\$ 49.680,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	UG 450202
FONTE DE RECURSOS:	100
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2022NR00636
Nº AUTORIZAÇÃO RESERVA ORÇAMENTARIA:	2022RO10022

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral**Of. 745**


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021	
Nº do processo SEI	00017.001191/2022-61
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003218 - TRATAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS
Modalidade de licitação (se for o caso)	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ART. 25 "caput" da Lei 8.666/93
Fundamento legal	ART. 25 "caput" da Lei 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI
CNPJ/CPF do Contratante	06.553.523/0001-41
Codificação da UG no SIAFE	190101- SEPLAN/PI
Contratado	ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S/A
CNPJ/CPF do Contratado	27.157.474/0001-06
Resumo do objeto do contrato	1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 10/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de fornecimento de água tratada e/ou coleta e tratamento de esgotamento sanitário, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 15/09/2022 a 15/09/2023, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	15/09/2022
Valor global	R\$ 14.781,40 (quatorze mil e setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos.)
Dotação orçamentária	04.122.0010.2000 - Administração da Unidade
Fonte de Recursos	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00008
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022NRO10065
Signatários do contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Fernando Soares Vieira Lima/Jacy do Prado Barbosa

FERDINAND DA COSTA CASTELO BRANCO

Diretor Administrativo e Financeiro - SEPLAN/PI

Of. 1031

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - SEFAZ

OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de renovação de suporte e atualização das licenças Microsoft Windows Server, Exchange Server e SQL Server, Software Assurance (SA) por 36 (trinta e seis) meses, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por preço global.

Observando-se o horário de Brasília:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **04/10/2022, às 09:00 h.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: **14/10/2022, às 09:00h.**

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **14/10/2022, às 10:00h.**

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal: 2301. E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 30 de setembro de 2022.

Maria Ester Rebêlo
Pregoeira CPL/SEFAZ
Of. 144

AVISO DE FINALIZAÇÃO
COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 03/2022 – SEFAZ/PI

Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil – PROFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF- Contrato nº: 4460/OC-BR - BID

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, torna público o Resultado da Comparação de Preços nº 03/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da reforma e modernização do imóvel onde funciona a Gerência Regional de Floriano, localizado no município de Floriano/PI, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI, tendo sido declarada vencedora do certame a empresa **F & W CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ N.º **10.402.888/0001-42**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa no valor de **R\$ 309.007,76** (trezentos e nove mil e sete reais e setenta e seis centavos) e por ter cumprido todas as exigências contidas na Comparação de Preços, conforme GN 2349-9 (BID). Recurso BID.

Teresina (PI), 30 de setembro de 2022.

Antonio Luiz Soares Santos
Secretário da Fazenda
Of. 146



**SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 027/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0603/22-84. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades-Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, CONTRATADO: Construtora Caxé Eireli, CNPJ: 06.226.439/0001-13. OBJETO: 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 027/2022, no município de Lagoa de São Francisco-PI. PRAZOS: Execução 60 (sessenta) dias e Vigência 120 (cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022. SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Gustavo Macedo Costa - CONTRATADA.

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 061/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0998/22-09. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades-Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, CONTRATADO: Construtora Convita Ltda - ME, CNPJ: 19.486.408/0001-43. OBJETO: 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 061/2022, no município de Teresina-PI. PRAZOS: Vigência 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022. SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Vinicius Learth Meneses - CONTRATADA.

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 071/2021.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0910/22-21. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, CONTRATADO: Ancal Construções Eireli, CNPJ: 29.912.948/0001-07. OBJETO: 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 071/2021, no município de Luís Correia-PI. PRAZOS: Vigência 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022. SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Alaide dos Santos Lobão - CONTRATADA.

**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 074/2020.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909/22-07. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - SECID, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, CONTRATADO: A. A. dos Santos Neto, CNPJ: 20.927.442/0001-95. OBJETO: 4º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 074/2020, no município de Castelo do Piauí-PI. PRAZOS: Vigência 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022. SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Aprígio Antônio dos Santos Neto - CONTRATADA.

**EXTRATO 5º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 071/2020.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0889/22-14. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, CONTRATADO: Ancal Construções Ltda - ME, CNPJ: 26.912.948/0001-07. OBJETO: 5º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 071/2020. PRAZOS: Vigência 90 (noventa) dias, no município de Jose de Freitas-PI. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022. SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Alaide dos Santos Lobão - CONTRATADA.

Of. 729

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo	00012.020712/2022-20
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	Dinâmica Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ do Contratado	28.868.821/0001-63
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015, nº 205/2021, Parecer PGE nº 006/2021 e Parecer CGE nº 007/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de total de R\$ 399.942,67 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), referente as entregas de materiais cirúrgicos realizadas de janeiro de 2022 a agosto de 2022.
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	29.09.2022
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Claudio Chaves Costa – Titular/Administrador da Empresa Dinâmica Distribuidora de Medicamentos Eireli.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo	00012.020709/2022-14
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	Drc Comercio Ltda
CNPJ do Contratado	04.651.057/0001-01
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015, nº 205/2021, Parecer PGE nº 006/2021 e Parecer CGE nº 007/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de total de R\$ 254.731,80 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos), referente as entregas de materiais cirúrgicos realizadas de janeiro de 2022 a junho de 2022.
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	29.09.2022
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Deusdedit Ribeiro de Carvalho Filho – Sócio Administrativo da Empresa Drc Comercio Ltda.



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo	00012.022485/2022-77
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	Dinâmica Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ do Contratado	28.868.821/0001-63
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº304/2015, nº 205/2021, Parecer PGE nº 006/2021 e Parecer CGE nº 007/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de total de R\$ 82.530,26 (oitenta e dois mil e quinhentos e trinta reais e vinte e seis centavos), referente as entregas de materiais cirúrgicos realizadas de abril de 2022 a agosto de 2022.
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	29.09.2022
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Claudio Chaves Costa – Titular/Administrador da Empresa Dinâmica Distribuidora de Medicamentos Eireli.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo	00012.020835/2022-61
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	Ranieri dos Santos Gomes Eireli
CNPJ do Contratado	14.807.803/0001-67
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº304/2015, nº 205/2021, Parecer PGE nº 006/2021 e Parecer CGE nº 007/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de total de R\$ 275.277,20 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos), referente as entregas dos materiais de expediente realizadas de junho a julho de 2022.
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	29.09.2022
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Ranieri dos Santos Gomes – Titular Administrador da Empresa Ranieri dos Santos Gomes Eireli

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo	00012.007048/2022-23
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	Belazarte Serviços de Consultoria Ltda
CNPJ do Contratado	07.204.255/0001-15
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº304/2015, nº 205/2021, Parecer PGE nº 006/2021 e Parecer CGE nº 007/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de total de R\$ 3.061,48 (três mil e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), referente aos serviços de mão de obras terceirizada realizados de 01 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022.
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339037
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	29.09.2022
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Carlos Eduardo Cunha de Sousa – Representante da Empresa Belazarte Serviços de Consultoria Ltda.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo	00012.007043/2022-09
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	Ação Consultoria e Serviços Ltda
CNPJ do Contratado	11.895.759/0001-04
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº304/2015, nº 205/2021, Parecer PGE nº 006/2021 e Parecer CGE nº 007/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de total de R\$ 99.650,93 (noventa e nove mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e três centavos), referente aos serviços de mão de obra terceirizada no período de 01 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022.
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339037
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	29.09.2022
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Carlos Eduardo Cunha de Sousa – Representante da Empresa Ação Consultoria e Serviços Ltda.



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Número do Processo	00012.008055/2022-42
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	Mazuad Locadora e Logística Ltda
CNPJ do Contratado	11.895.759/0001-04
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015, nº 205/2021, Parecer PGE nº 006/2021 e Parecer CGE nº 007/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de total de R\$ 82.600,00 (oitenta e dois mil e seiscentos reais), referente aos serviços de locação de veículos no período de julho a dezembro de 2021 (R\$ 59.000,00) e Janeiro a Fevereiro 2022 (R\$ 23.000,00).
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339092 339039
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	29.09.2022
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Hagen Mazuad Neto – Sócio Administrador da Empresa Mazuad Locadora e Logística Ltda.

Of. 253

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR-PI
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará procedimento, através do Edital de Chamada Pública nº 002/2022. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender os estudantes matriculados nas escolas do município de Campo Maior - PI, conforme Lei nº 11.947 de 16.06.2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE. PERÍODO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: De 03 a 24 de outubro de 2022. DATA DA SESSÃO: 25 DE OUTUBRO DE 2022, AS 09:00 h. LOCAL: AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SITUADO NA RUA PADRE MANOEL FÉLIX, 828, CENTRO, CAMPO MAIOR-PI. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PI, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

Campo Maior - PI, 28 de setembro de 2022.

MARIA JOSÉ ANDRADE SANTOS
Secretária Municipal de Educação
P. P. 7924

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 118/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 111/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO SAÚDE DA MULHER: COMBATE AO CÂNCER DE COLO DO UTERO E AO CÂNCER DE MAMA NO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI"
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO/PI, CNPJ Nº 01.612.594/0001-54
CONTRATADA: INTEGRA ASSESSORIA, CNPJ Nº 37.860.694/0001-47
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022
VALOR: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)
FONTE DE RECURSOS: 500; 600; 621.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III c/c art. 13, VI, ambas da Lei nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/09/2022

P. P. 7926

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV-PI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.004965/2022-75
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004897
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 008/2020 DL/SLC/SEADPREV Parecer Referencial PGE/PLC nº 001/2021
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
Codificação da UG no	210101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	EMPRESA SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP
CNPJ do Contratado	13.224.659/0001-73
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato nº 10/2021 relativo à prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (29/09/2022 a 29/09/2023).
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	26/09/2022
Valor Global	R\$ 103.742,64 (cento e três mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339037
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00032
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO09397
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: PAULO ROBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência
Of. 3394



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SEADPREVPI

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.002739/2022-50
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20001023
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	12101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – SSP-PI
CNPJ do Co contratante	07.812.549/0001-20
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é o realinhamento do Contrato nº 01/2020, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, conforme art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	21/09/2022
Valor Global sem desconto	R\$18.543.111,70
Valor Global com desconto	R\$17.588.745,20
Fonte de Recursos	120/100
Natureza da Despesa	339030 e 339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 12101 Programa de trabalho: 06.122.0003.2988
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00267
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO09534
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: DOUGLAS ALMEIDA PINA e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SEADPREVPI

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.002739/2022-50
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000750
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	15204
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co contratante	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI
CNPJ do Co contratante	08.809.355/0001-38
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é o realinhamento do Contrato nº 03/2020, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, conforme art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	21/09/2022
Valor Global sem desconto	R\$2.188.072,55
Valor Global com desconto	R\$2.070.491,74
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030 e 339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 46101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00132
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO09202
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: ALESSANDRA SOARES CARVALHO Pela Contratada: DOUGLAS ALMEIDA PINA e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SEADPREV-PI

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº5/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.002739/2022-50
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20001035
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	14102
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC
CNPJ do Co-contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é o realinhamento do Contrato nº 05/2020, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, conforme art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	21/09/2022
Valor Global sem desconto	R\$ 6.159.356,52
Valor Global com desconto	R\$ 5.854.100,13
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030 e 339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Programa de trabalho: 12.368.0002.1956
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR02415
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022R009204
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA Pela Contratada: DOUGLAS ALMEIDA PINA e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SEADPREV-PI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.002739/2022-50
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000064
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	19101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
CNPJ do Co-contratante	06.553.523/0001-41
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é o realinhamento do Contrato nº 11/2020, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, conforme art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	21/09/2022
Valor Global sem desconto	R\$ 142.978,12
Valor Global com desconto	R\$ 135.380,95
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030 e 339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 19101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00017 -
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022R009333
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: REJANE TAVARES DA SILVA Pela Contratada: DOUGLAS ALMEIDA PINA e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SEADPREV-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº7/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.002739/2022-50
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000128
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	30101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SASC
CNPJ do Co contratante	09.579.079/0001-21
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é o realinhamento do Contrato nº 17/2020, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, conforme art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2021 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	21/09/2022
Valor Global sem desconto	R\$ 2.632.195,31
Valor Global com desconto	R\$ 2.509.518,13
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030 e 339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 30101 Programa de trabalho: 08.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00263
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO09203
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA Pela Contratada: DOUGLAS ALMEIDA PINA e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SEADPREV-PI

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº6/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.002739/2022-50
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000214
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	21204
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI
CNPJ do Co contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é o realinhamento do Contrato nº 26/2020, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, conforme art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	21/09/2022
Valor Global sem desconto	R\$ 882.167,59
Valor Global com desconto	R\$ 840.054,35
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030 e 339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 21204 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00046
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO09506
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: GARCÍAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR Pela Contratada: DOUGLAS ALMEIDA PINA e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SEADPREVPI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.002739/2022-50
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000136
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	11114
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS - CEDROGAS
CNPJ do Co-contratante	15.029.783/0001-03
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é o realinhamento do Contrato nº 36/2020, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, conforme art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	21/09/2022
Valor Global sem desconto	R\$ 88.654,25
Valor Global com desconto	R\$ 84.850,98
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 11114 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00045
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO09506
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: SÂMIO FALCÃO MENDES Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SEADPREVPI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.002739/2022-50
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000021
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	20201
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Co-contratante	06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é o realinhamento do Contrato nº 40/2020, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, conforme art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	21/09/2022
Valor Global sem desconto	R\$ 75.455,25
Valor Global com desconto	R\$ 72.218,21
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 20201 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00033
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO00003
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: DOUGLAS ALMEIDA PINA e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SEADPREV

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.002739/2022-50
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000144
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	30105
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co contratante	COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO
CNPJ do Co contratante	27.431.506/0001-01
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é o realinhamento do Contrato nº 46/2020, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, conforme art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	21/09/2022
Valor Global sem desconto	R\$ 77.665,11
Valor Global com desconto	R\$ 74.333,27
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030 e 339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 30105 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00030
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO09533
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: MARLLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO Pela Contratada: DOUGLAS ALMEIDA PINA e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SEADPREV

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.002739/2022-50
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	19002901
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	11103
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co contratante	GABINETE MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Co contratante	06.553.481/0002-20
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é o realinhamento do Contrato nº 19/2020, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, conforme art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	21/09/2022
Valor Global sem desconto	R\$ 1.628.136,78
Valor Global com desconto	R\$ 1.556.392,71
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030 e 339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 11103 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00030
Nº notade Autorização de Reserva orçamentaria	2022RO09000
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: CLEDSON JOSÉ QUEIROZ GRANJA Pela Contratada: DOUGLAS ALMEIDA PINA e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA/SEADPREV/PI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.002739/2022-50
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000520
Modalidade de Licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	45203
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	INSTITUTO DE AGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI
CNPJ do Co-contratante	22.057.819/0001-28
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDEFT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é o realinhamento do Contrato nº 48/2020, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, conforme art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	21/09/2022
Valor Global sem desconto	R\$ 79.906,61
Valor Global com desconto	R\$ 71.693,69
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 45203 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00151
Nº nota de Autorização de Reserva orçamentária	2022RO08996
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: MAGNO PIRES ALVES FILHO Pela Contratada: DOUGLAS ALMEIDA PINA e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Of. 3395

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº XVI/2022 - DL/SLC/SEADPREV

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.013088/2024-2 - DL/SLC/SEADPREV

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 19/2022 - DL/SLC/SEADPREV

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE SUBSIDIAR FUTURAS CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUXILIARES DE ARQUIVOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SITUACIONAL VISANDO AO ATENDIMENTO DA LGPD, PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO, ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NECESSÁRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, VISANDO ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV/PI.

Pregoeira: NATHÁLIA QUIRINO DE OLIVEIRA**Ata Adjudicação:** 27/09/2022**Homologação:** 27/09/2022**Órgãos Participantes:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (SEADPREV/PI).**Diretora de Licitações e Contratos:** Maria Eulálio Dantas Luz Costa**Autoridade Superior:** Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**ITENS REGISTRADO:**

LOTE 1				MEDIANA UNITÁRIA	MEDIANA VALOR MENSAL	TOTAL DA MEDIANA
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE			
1	Transferência ordenada de acervo - Caixa Box	Caixa Box	50.000	R\$ 29,80	R\$ -	R\$ 1.489.950,00
2	Organização de documentos físicos - Caixa Box	Caixa Box	50.000	R\$ 75,68	R\$ -	R\$ 3.784.000,00
3	Armazenagem de documentos - Caixa Box / Mês	Caixa Box	50.000	R\$ 0,99	R\$ 49.665,00	R\$ 595.980,00
4	Bureau de serviços - Unidade / Mês	Unidade	1	R\$ 14.331,90	R\$ 14.331,90	R\$ 14.331,90
5	Digitalização de documentos até A3 - Imagem	Imagem	12.000.000	R\$ 0,26	R\$ -	R\$ 3.178.560,00
6	Indexação de registros - Registro	Registro	57.850	R\$ 9,13	R\$ -	R\$ 528.106,87
7	Assinatura digital com carimbo de tempo - Documento	Documento	57.850	R\$ 5,82	R\$ -	R\$ 336.565,52
8	Atendimento a consultas emergenciais - Manipulação / Mês	Manipulação/Mês	40	R\$ 19,20	R\$ 768,15	R\$ 9.217,82
9	Atendimento a consultas normais - Manipulação / Mês	Manipulação/Mês	90	R\$ 10,69	R\$ 962,08	R\$ 11.544,98
10	Expurgo de documentos - Documento	Documento	12.000	R\$ 3,45	R\$ 41.400,00	R\$ 496.800,00
LOTE 2				MEDIANA UNITÁRIA	MEDIANA VALOR MENSAL	TOTAL DA MEDIANA
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE			
1	Fornecimento da Plataforma de Automação de Processos e Preservação Digital, com atendimento à LGPD (Mínimo de 50 licenças/mês) - Licenças / Mês	Licenças/Mês	500	R\$ 389,50	R\$ 194.750,00	R\$ 2.337.000,00
2	Armazenagem eletrônica de documentos em nuvem (Mínimo de 100 Gigabytes / mês) - Gb / Mês	Gb/Mês	2.000	R\$ 48,80	R\$ 97.600,00	R\$ 1.171.200,00



3	Operação Assistida - UST	UST	2.112	R\$ 188,00	R\$ -	R\$ 397.056,00
4	Implantação, Parametrização e Customização da Plataforma de Automação de Processos e Preservação Digital, incluindo a Carta Digital de Serviços do Cidadão e o Balcão Virtual de Atendimento ao Cidadão - UST	UST	10.000	R\$ 188,00	R\$ -	R\$ 1.880.000,00
5	Serviço Técnico em Consultoria, Diagnóstico Documental, Revisão do Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos - UST	UST	1.000	R\$ 188,00	R\$ -	R\$ 188.000,0
6	Serviço Técnico de Mapeamento de Processos e Consultoria para atendimento da LGPD - UST	UST	10.000	R\$ -	R\$ 181,15	R\$ 1.811.500,00

OBSERVAÇÕES I

- As empresas detentoras da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão participante da licitação depois de ouvido órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato de Registro Geral, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR).
- Os preços são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado no ato da contratação;

OBSERVAÇÕES II

DETENTORA	THE DOCS ARQUIVOS
LOTE	01
CNPJ	22.267.354/0001-30
CONTATO	(86) 99405-3784
ENDEREÇO	Avenida Henry Wall de Carvalho, 4255, Triunfo, CEP 64022-50
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	contato@thedocsarquivos.com.br

DETENTORA	SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA
LOTE	02
CNPJ	CNPJ Nº 04.744.134/0001-78
CONTATO	(61) 98158-4246
ENDEREÇO	Setor SAI Trecho 08, s/n, Lotes 145/175, Zona Industrial do Guará, CEP: 71.205-080
CIDADE	Brasília- DF
E-MAIL	comercial@sosdocs.com.br

CADASTRO DE RESERVA DE EXTRATO Nº XVI/2022 - DL/SLC/SEADPREV

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.013088/20242 - DL/SLC/SEADPREV MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 19/2022 - DL/SLC/SEADPREV

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE SUBSIDIAR FUTURAS CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUXILIARES DE ARQUIVOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SITUACIONAL VISANDO AO ATENDIMENTO DA LGPD, PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO, ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NECESSÁRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, VISANDO ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV/PI.

Pregoeiro: Nathália Quirino de Oliveira

Data Adjudicação: 27/09/2022

Homologação: 27/09/2022

Órgão Participante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (SEADPREV/PI).

Diretora de Licitações e Contratos: Maria Eulálio Dantas Luz Costa

Autoridade Superior: Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

ITENS - CADASTRO DE RESERVA: com respectivo fornecedor que registrou proposta pelo o preço do primeiro colocado (vencedor) pela ordem de classificação que segue.

LOTE 1				MEDIANA UNITÁRIA	MEDIANA VALOR MENSAL	DO TOTAL DA MEDIANA
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE			
1	Transferência ordenada de acervo - Caixa Box	Caixa Box	50.000	R\$ 29,80	R\$ -	R\$ 1.489.950,00
2	Organização de documentos físicos - Caixa Box	Caixa Box	50.000	R\$ 75,68	R\$ -	R\$ 3.784.000,00
3	Armazenagem de documentos - Caixa Box / Mês	Caixa Box	50.000	R\$ 0,99	R\$ 49.665,00	R\$ 595.980,00
4	Bureau de serviços - Unidade / Mês	Unidade	1	R\$ 14.331,90	R\$ 14.331,90	R\$ 14.331,90
5	Digitalização de documentos até A3 - Imagem	Imagem	12.000.000	R\$ 0,26	R\$ -	R\$ 3.178.560,00
6	Indexação de registros - Registro	Registro	57.850	R\$ 9,13	R\$ -	R\$ 528.106,87
7	Assinatura digital com carimbo de tempo - Documento	Documento	57.850	R\$ 5,82	R\$ -	R\$ 336.565,52
8	Atendimento a consultas emergenciais - Manipulação / Mês	Manipulação/Mês	40	R\$ 19,20	R\$ 768,15	R\$ 9.217,82
9	Atendimento a consultas normais - Manipulação / Mês	Manipulação/Mês	90	R\$ 10,69	R\$ 962,08	R\$ 11.544,98
10	Expurgo de documentos - Documento	Documento	12.000	R\$ 3,45	R\$ 41.400,00	R\$ 496.800,00
PRIMEIRA CLASSIFICADA		DIGITALIZE- GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA, CNPJ Nº 19.138.000/0001-80				
SEGUNDA CLASSIFICADA		SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 04.744.134/0001-78				
TERCEIRA CLASSIFICADA		O P COELHO NETO EIRELI, CNPJ Nº 39.759.415/0001-89				

LOTE 2				MEDIANA UNITÁRIA	MEDIANA VALOR MENSAL	DO TOTAL DA MEDIANA
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE			
1	Fornecimento da Plataforma de Automação de Processos e Preservação Digital, com atendimento à LGPD (Mínimo de 50 licenças/mês) - Licenças / Mês	Licenças/Mês	500	R\$ 389,50	R\$ 194.750,00	R\$ 2.337.000,00
2	Armazenagem eletrônica de documentos em nuvem (Mínimo de 100 Gigabytes / mês) - Gb / Mês	Gb/Mês	2.000	R\$ 48,80	R\$ 97.600,00	R\$ 1.171.200,00
3	Operação Assistida - UST	UST	2.112	R\$ 188,00	R\$ -	R\$ 397.056,00
4	Implantação, Parametrização e Customização da Plataforma de Automação de Processos e Preservação Digital, incluindo a Carta Digital de Serviços do Cidadão e o Balcão Virtual de Atendimento ao Cidadão - UST	UST	10.000	R\$ 188,00	R\$ -	R\$ 1.880.000,00
5	Serviço Técnico em Consultoria, Diagnóstico Documental, Revisão do Código de	UST	1.000	R\$ 188,00	R\$ -	R\$ 188.000,0

	Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos - UST					
6	Serviço Técnico de Mapeamento de Processos e Consultoria para atendimento da LGPD - UST	UST	10.000	R\$	R\$ 181,15	R\$ 1.811.500,00
PRIMEIRA CLASSIFICADA		O P COELHO NETO EIRELI, CNPJ Nº 39.759.415/0001-89				

OBSERVAÇÕES

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada com neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão participante da licitação depois de ouvido órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato de Registro Geral, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR).
- Os preços são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado no ato da contratação;
- O Cadastro de Reserva do Extrato nº XVI/2022 integra este Extrato de Registro Geral como nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº. 00002.013088/2021-42 - DL/SLC/SEADPREV.

OBSERVAÇÕES II

CLASSIFICADA	DIGITALIZE- GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA
CNPJ	CNPJ Nº 19.138.000/0001-80
CONTATO	(86) 99443-1801
ENDEREÇO	Avenida Doutor Manoel Ayres Neto, nº 5998, Bairro Parque Sul, CEP 64033-660
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	digitalizethe@outlook.com

CLASSIFICADA	SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ	CNPJ Nº 04.744.134/0001-78
CONTATO	(61) 98158-4246
ENDEREÇO	Sector SAI Trecho 08, s/n, Lotes 145/175, Zona Industrial do Guari, CEP: 71.205-080
CIDADE	Brasília- DF
E-MAIL	comercial@sosdocs.com.br

CLASSIFICADA	O P COELHO NETO EIRELI
CNPJ	CNPJ Nº 39.759.415/0001-89
CONTATO	(86) 99981-2204
ENDEREÇO	Rua Acesso do Rego Monteiro, 1284, Ininga, CEP: 64049-790
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	osires@huperdigi.com.br

Of. 018

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SEADPREV-PI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.004965/2022-75
Nº Automático de Contrato no SIAFPEPI	21004897
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 008/2020 DL/SLC/SEADPREV Parecer Referencial PGE/PLC nº 001/2021
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UGho	210101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	EMPRESA SELETTV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP
CNPJ do Contratado	13.224.659/0001-73
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato nº 10/2021 relativo à prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (29/09/2022 a 29/09/2023).
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	26/09/2022
Valor Global	R\$ 103.742,64 (cento e três mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339037
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00032
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO09397
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: PAULO ROBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Of. 3394

2º EXTRATO PARCIAL ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 16/2022 – DL/SLC/SEADPREV
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00002.013106/2021-96 – DL/SLC/SEADPREV
IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO site do <https://www.licitacaoee.com.br> nº 949435

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (ÔES) DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL Nº 14.386, DE 18 DE JANEIRO DE 2011, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, OBSERVANDO OS DETALHAMENTOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS A E B).

Empresa: UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.
CNPJ. 02.491.558/0001-42

LOTE	OBJETO	QT	UNID	VALOR UNITARIO ARREMATADO	VALOR UNITARIO ARREMATADO MÊS(12)	VALOR ARREMATADO
2	Locação de Veículo Tipo Hatch 1.0 (Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre, 4 Portas): Especificações: Combustível: Flex (Gasolina/Álcool); Ar condicionado; Direção hidráulica e/ou elétrica; Capacidade para 5 (cinco) pessoas; Motorização mínima de 1.0, potência mínima de 65 cv; Equipado com todos com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor; Documentação atualizada. MARCA/ FABRICANTE: FIAT MOBI LIKE 1.0 FLEX	54	MENSAL	R\$ 1.730,00	R\$ 93.420,00	R\$ 1.121.040,00
4	Locação de Veículo Tipo Picape Cabine Dupla (Diesel), novo (primeiro uso), PARA USO POLICIAL (SSP-PI), DESCARACTERIZADO, (Sem motorista, sem combustível, Km Livre), 4x4; Potência mínima de 110cv (tolerância de - 10%); 04 portas, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros elétricos, ABS e Air Bag Duplo (no mínimo). Equipado com SINALIZADOR VISUAL INTERIOR FRONTAL E INTERIOR TRASEIRA com as seguintes características: Conjunto luminoso secundário, constituído por no mínimo, 04 módulos na cor vermelha rubi, posicionados sobre na parte frontal e traseira do veículo em local que não prejudique a visibilidade do motorista, que possa ser acionado facilmente por meio de sistema de acionamento no painel do veículo. Os elementos de sinalização devem permitir iluminação com alta visibilidade dentro dos padrões utilizados pelas corporações policiais inclusive quanto a intermitência dos sinais luminosos. MARCA/ FABRICANTE: FIAT TORO VOLCANO 2.0 DIESEL 4x4 AUT.	64	MENSAL	R\$ 5.420,00	R\$ 346.880,00	R\$ 4.162.560,00
5	Locação de Veículo Tipo Picape Cabine Dupla (Diesel), novo (primeiro uso), PARA USO POLICIAL (SSP-PI), CARACTERIZADO, sem motorista, sem combustível, Km Livre, 4x4; Potência mínima de 110cv (tolerância de - 10%); 04 portas, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros elétricos, ABS e Air Bag Duplo (no mínimo). Veículo deverá ser fornecido com os padrões de grafismo da Polícia Civil do Estado do Piauí. Equipado ainda com barra sinalizadora de teto (sinalizador acústico-visual) com as seguintes características: Barra sinalizadora em formato de arco, asa, linear, elíptico, ou similar com comprimento entre 1.000mm e 1.300mm, largura entre 250mm e 500mm e altura entre 70mm e 110mm. Instalada no teto do veículo.	20	MENSAL	R\$ 5.941,25	R\$ 118.825,00	R\$ 1.425.900,00



					Barra dotada de base construída em ABS, Policarbonato ou perfil de alumínio extrudado na cor preta, cúpula, injetada em policarbonato na cor CRISTAL, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV. Sistema luminoso composto por refletores frontais, traseiros e laterais, organizados em módulos e lentes (único ou múltiplos). Os módulos devem possuir no mínimo 04 (quatro) LEDs, nas cores VERMELHO RUBI para iluminação de emergência, todos com no mínimo 03 Watts de potência; refletores frontais e traseiros maiores, refletores laterais menores, distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização. Serão admitidos módulos de até 3 (três) leds com no mínimo 3 watts de potência para os refletores laterais. Sirene eletrônica composta de amplificador de no mínimo 200 W RMS, 11Ω (Ohms) e unidade sono fletora com, no mínimo, 4 (tons), que deverá ser instalado no local mais adequado, com eficiente efeito sonoro a frente do veículo, porém com menor ruído possível na cabine do motorista. O drive utilizado deverá ser específico para utilização em viaturas policiais, sendo vedada a utilização de drives confeccionados para aplicações musicais. Sistema de megafone com potência de no mínimo 30 W RMS, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100dB. Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas polícias. Determinações da ANATEL.
					MARCA/ FABRICANTE: CHEVROLET S10 LS CABINE DUPLA 2.8 4x4 DIESEL
7	20	MENSAL	R\$ 5.371,00	R\$ 107.420,00	R\$ 1.289.040,00
					Locação de Veículo Tipo Picape Cabine Dupla (Diesel), novo (primeiro uso), PARA USO POLICIAL VELADO (PMPI), DESCARACTERIZADO, 4x4, motor turbo, mínimo 110cv, sem motorista, sem combustível, Km livre, transmissão manual, com caçamba, 04 (quatro) portas, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros elétricos, com capacidade para transporte de 05 (cinco) pessoas, freios ABS, airbag duplo. Equipado com SINALIZADOR VISUAL INTERIOR FRONTAL E INTERIOR TRASEIRA com as seguintes características: Conjunto luminoso secundário, constituído por no mínimo, 04 módulos na cor vermelha rubi, posicionados sobre na parte frontal e traseira do veículo em local que não prejudique a visibilidade do motorista, que possa ser acionado facilmente por meio de sistema de acionamento no painel do veículo. Os elementos de sinalização devem permitir iluminação com alta visibilidade dentro dos padrões utilizados pelas corporações policiais inclusive quanto a intermitência dos sinais luminosos.
					MARCA/ FABRICANTE: FIAT TORO VOLCANO 2.0 DIESEL 4x4 AUT.
VALOR ESTIMADO EM REAIS (Sete milhões, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta reais)				R\$ 7.998.540,00	

Teresina, 28 de setembro de 2022.

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência - SEADPREV
Of. 005

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

AVISO DE RETIFICAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC Nº 150/2022 PROCESSO SEI N.º 00011.019161/2021-81

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO, relativo ao Regime Diferenciado de Contratação - RDC nº 150/2022 cujo objeto é Reforma no CETI Franklin Dória, no município de Bom Jesus - Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, para retificação:

Onde se lê: Reforma no CETI Franklin Dória.

Leia-se: Reforma e Ampliação (quadra e pavimento superior) no CETI Franklin Dória

A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados nos portais www.seduc.pi.gov.br/licitacoes, www.tce.pi.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

(Assinado Eletronicamente)
MARLLA VASCONCELOS SILVA DE CARVALHO ROCHA
Gerente de Licitação e Contratação de Obras - SEDUC/PI
Of. 891

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CONTRATO Nº 305/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CREDORA: WEVIGTON DE ALBUQUERQUE FROTA - EIRELI, CNPJ nº: 08.250.014/0001-75

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 00011.036196/2022-65

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de **R\$ 188.981,44**

(cento e oitenta e oito mil e novecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), visando compor dívida oriunda do Contrato 305/2017, o qual tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede estadual de ensino nos municípios jurisdicionados a 9ª GRE.

DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12.368.0002.1956

NATUREZA DE DESPESA: 339092.

FONTE DE RECURSOS: 00

NOTA DE RESERVA: 2022NR02408

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA.

(assinado eletronicamente)
Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí
Of. 408

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.010.1.000999/15-20

PODER CONCEDENTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ Nº 06.553.572/0001-84.

CONCESSIONÁRIA: NOVA CEASA, CNPJ: 27.953.548/0001-02.

OBJETO: ÍNDICE DE REAJUSTE CONTRATUAL DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO.

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO FILHO, pela SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR - SAF e JAMES ANDRADE PEREIRA, pela NOVA CEASA.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022.

Of. 320

**OUTROS**

A empresa **BUNGE ALIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.046.101/0576-24, torna público que **REQUEREU** a **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO** de 01 (um) Poço Tubular, situado na Estrada Santa Filomena / Gilbués, Km 35 - Data Cabeceira do Riachão, zona rural do município de Santa Filomena-PI. Empreendimento: Captação de Água Fonte: Poço Tubular Coordenada Geográfica: 09° 05' 06,49" e 45° 40' 23,69"

Bacia: Rio Parnaíba Sub-bacia: Difusas do Alto Parnaíba

Volume (m³/ano): 2.190 Finalidade: Consumo Humano

P. P. 7919

ACERÂMICA CAMPO MAIOR LTDA, com C.N.P.J nº 07.258.122/0001-21 e sede na BR 343 Km 257, zona rural do município de Campo Maior-PI torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, a Licença de Operação-LO nº: D0000231/22, para atividade de fabricação de Cerâmica Vermelha no município de Campo Maior Piauí.

ACERÂMICA CAMPO MAIOR LTDA, com C.N.P.J nº 07.258.122/0001-21 e sede na BR 343 Km 257, zona rural do município de Campo Maior-PI torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, a Licença de Operação-LO nº: D0000232/22, para atividade de Extração Mineral na localidade Jenipapo **EXTRAÇÃO MINERAL** no município de Campo Maior Piauí.

P. P. 7920

SUELI WEIRICH torna público que solicitou à SEMAR a Licença Prévia e a Autorização para Supressão Vegetal, para a atividade de plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) no município de São José do Divino - PI.

SUELI WEIRICH torna público que solicitou à SEMAR a Licença Prévia e a Autorização para Supressão Vegetal, para a atividade de plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) no município de Piracuruca - PI.

ADEMIR FERNANDES KREMER torna público que solicitou à SEMAR a Licença de Operação de Regularização, para a atividade de plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) no município de Bom Jesus - PI.

O requerente informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SEMAR.

VANDERLEI FERNANDES KREMER torna público que solicitou à SEMAR a Licença de Operação de Regularização, para a atividade de plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) no município de Bom Jesus - PI.

O requerente informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SEMAR.

P. P. 7921

MARCELO MARAFON, inscrito no CPF sob o nº 022.874.133-59, Pessoa Física, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, no dia 28/09/2022, à Licença de Operação de Regularização (LO-R) para atividade agropastoril, na Fazenda São Marcos II, Zona Rural de Bom Jesus(PI). Determinado Estudo Ambiental Intermediário (EAI).

MARCELO MARAFON, inscrito no CPF sob o nº 022.874.133-59, Pessoa Física, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, no dia 28/09/2022, à Licença de Operação de Regularização (LO-R) para atividade agropastoril, na Fazenda São Marcos I, Zona Rural de Bom Jesus(PI). Determinado Estudo Ambiental Intermediário (EAI).

P. P. 7922

AILTONE E JONAS LTDA-EPP- "POSTO SANTA TERESINHA" – CNPJ: 10.863.981/0001-54, com sede na Av. Professora Maria Divina, S/ N, Centro, na cidade de Várzea Branca – PI, torna público que recebeu a Licença de Operação (L.O) nº D000801/18, processo nº 007703/18 e está requerendo a renovação da mesma, junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI.

P. P. 7923

EDITAL

A empresa **ODONTOCLIN CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA-ME**, CNPJ: 26.558.398/0001-70 torna público que Recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM a Renovação da Licença Ambiental Simplificada -LAS, para atividade odontológica, situado à Rua André Holanda, no 620, bairro Centro em Oeiras-PI. Foi determinado o estudo ambiental.

P. P. 7925

A CENTRAL GERADORA SOLAR NOTUS S.A., torna público que recebeu da SEMAR a Licença de Operação, para a geração de energia elétrica fotovoltaica através da UFV CALDEIRÃO GRANDE VI, com potência de 30,933 MW, localizada no município de Caldeirão Grande do Piauí, com validade de 04 anos.

P. P. 7927

COMUNICADO

A EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS/A, localizada na Av. Maranhão, 759 - Centro/Sul, Teresina - PI, CNPJ 06.840.748/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM a Licença de Instalação com validade de 1 ano (12/09/2023) da LD Satélite Marambaia, com 23,5 km de extensão, situado no município de Teresina. Teresina, setembro de 2022.

COMUNICADO

A EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS/A, localizada na Av. Maranhão, 759 - Centro/Sul, Teresina - PI, CNPJ 06.840.748/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a Licença Prévia com validade de 2 anos (30/09/2024) do Projeto CODEVASF (SE + Seccionamento), situado no município de São João do Piauí. Teresina, setembro de 2022.

P. P. 7928

A Empresa **SANTOS & NERY TRANSPORTADORA E PECAS LTDA**, firma estabelecida na Rua Ricardo Rodrigues Coimbra, nº 1415, sala 04, Bairro Dirceu Arcoverde, Zona Urbana da cidade de Parnaíba - PI, CNPJ sob nº 17.235.982/0001-01, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a licença ambiental, na categoria de Licença Prévia - PL/ Licença de Instalação - LI/ Licença de Operação de Transporte - LOT, para **COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**.

P. P. 7929



SECRETARIA DE GOVERNO

Diretoria do Diário Oficial Eletrônico do Piauí

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ
MARIA REGINA SOUSA

SECRETARIA DE GOVERNO
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO

SECRETARIA DA FAZENDA
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ELLEN GERA DE BRITO MOURA

SECRETARIA DA SAÚDE
ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
RUBENS DA SILVA PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
PATRICIA VASCONCELOS LIMA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
REJANE TAVARES DA SILVA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

SECRETARIA DAS CIDADES
GUSTAVO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

SECRETARIA DE JUSTIÇA
CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DEUSVAL LACERDA DE MORAES

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
MARIA VILANI DA SILVA

SECRETARIA DO TURISMO
MARCELO RODRIGUES DA COSTA

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS
RENOVÁVEIS
FERNANDO EDUARDO SOUSA DE LIMA SANTOS

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
JONAS MOURA DE ARAÚJO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
PLÍNIO CLERTON FILHO

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Whatsapp: (86) 99404-0121
www.diariooficial.pi.gov.br
e-mail: doe@doe.pi.gov.br • doe.pi@hotmail.com

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.

Preço da Linha - R\$ 3,50,00, para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (**pesquisável**);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (**pesquisável**);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (**pesquisável**).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr (Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF (**pesquisável**), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência